



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI Nº 7.013, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Clara Rodrigues Nahum**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Turquia, Jardim Santos Dumont, neste Município.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

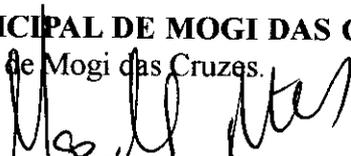
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM  
PROFESSORA CLARA RODRIGUES NAHUM**

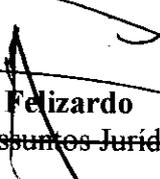
**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 9 de dezembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**Dalciani Feizardo**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

  
**Maria Aparecida Cervan Vidal**  
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 9 de dezembro de 2014. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 7.013/14

**BIOGRAFIA DA PROFESSORA CLARA RODRIGUES NAHUM**

*HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Clara Rodrigues Nahum** nasceu em 12 de agosto de 1918, na cidade de Mogi das Cruzes, na Rua Coronel Souza Franco (antiga Rua Municipal), nas proximidades do Mercado Municipal, filha de Manoel Rodrigues Negreiro e Pastora Ramos Negreiro.

Casou-se com Alfredo José Nahum (falecido em 12 de dezembro de 1993) em 10 de janeiro de 1943. Teve 3 filhos: Marco Antonio Rodrigues Nahum, Paulo Roberto Rodrigues Nahum (falecido em 4 de fevereiro de 1984) e Edson Rodrigues Nahum. Também criou e educou, desde criança, Rosa Lemes Cardoso, a quem a considerava como uma filha.

Seus pais eram imigrantes espanhóis, proprietários da Padaria Victória. Era a filha mais nova. Possuía dois irmãos: Manoel Rodrigues Negreiro e Aurora Rodrigues Jamacaru (falecidos).

Na época, a ausência de escolas profissionalizantes fez com que fosse residir, aos 12 anos de idade, em um pensionato para estudantes, na cidade de São Paulo, porém, retornava a Mogi das Cruzes em todos os finais de semana e férias. Formou-se aos 19 anos de idade na Escola Normal “Padre Anchieta”.

De volta a Mogi das Cruzes, foi nomeada para prestar serviços docentes junto ao “Lar Batista”. A publicação no Diário Oficial ocorreu em 14 de fevereiro de 1947. Tomou posse em 19 de fevereiro de 1947 e exerceu o Magistério até 16 de fevereiro de 1950, quando foi transferida para o “Instituto Dona Placidina”, situado na Rua Senador Dantas, 284, nesta cidade.

No referido Instituto Dona Placidina, praticou o Magistério até o ano de 1974, quando se aposentou.

Assim, toda sua vida profissional foi dedicada ao Magistério de primeiro grau em Mogi das Cruzes. Orgulhava-se de ser “uma mogiana que dedicou sua vida a formar mogianos”, como dizia.

Dotada de gênio alegre, era pianista. Durante os anos de Magistério, procurava unir a arte musical com a didática de ensino. Em datas festivas, junto com suas amigas e colegas, gostava de organizar festas com os alunos.

Personalidade marcante, sempre esteve a frente de seu tempo.

Utilizava sua própria influência e adolescência para poder entender seus alunos. Com isso, sabia estabelecer limites e regras formadoras de personalidade, sem que tolhesse a individualidade das crianças.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 7.013/14 - FLS. 2

Dizia que tão importante quanto estabelecer limites era saber entender o comportamento individual de cada criança e aproveitar a energia positiva de cada personalidade.

Entendia que, na formação educacional, quando a criança começa a apresentar problemas, os pais ficam presos em um emaranhado de emoções e, algumas vezes, acabam por agir emocionalmente, podendo vir a se perder. Por isso, tinha como característica observar o comportamento de seus alunos de maneira equidistante e compreensiva, quando havia comportamentos indesejados.

Era constante sua preocupação em auxiliar os pais, quando algum aluno se mostrasse problemático. Educadora avançada, já naquela época acreditava que a atitude inoportuna ou indesejada de uma criança poderia se transformar em alavanca de incentivo ao comportamento positivo, no sentido educacional, desde que a própria criança conseguisse compreender a razão e as consequências de seus atos e começasse a adquirir uma consciência crítica em relação não apenas aos outros, mas principalmente a si própria.

Assim, nunca acreditou no Magistério apenas como ato de alfabetizar. Tinha-o como complemento da educação familiar na formação de valores sociais.

Por isso, sempre afirmava que era “uma mogiana que dedicou sua vida a formar mogianos”.

**Clara Rodrigues Nahum** faleceu em 27 de fevereiro de 2008, aos 89 anos de idade, deixando enorme saudade a seus amigos e familiares.